

DESPACHO DO PRESIDENTE

EM 22 DE MAIO DE 2007

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, faz público que, em reunião de 18 de dezembro de 2006, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador decidiu aprovar, no uso da competência que lhe atribui o Regimento Interno do CODEFAT, Resolução nº 236, de 27 de abril de 2000, capítulo III, art. 3º, inciso IV, a seguinte prestação de contas:

Prestação de Contas Anual do Seguro-Desemprego relativa ao Exercício de 2002, de que trata o Processo nº 46000.009753/2003-32.

EZEQUIEL SOUSA DO NASCIMENTO  
Presidente do CODEFAT

<b>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:</b> <b>DE</b> : 23 / 05 / 2007 <b>PÁG.(s)</b> : 61 <b>SEÇÃO 1</b>
--